

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 05/2025/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Preparação para a 6ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade.

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala da GEP Conecta, para a preparação para 6ª Avaliação Interna da Qualidade Parcial, os avaliadores internos da qualidade: Andrea Silva Dutra Tirones, Bruno Pacheco Resende, Daniela Galdino Costa, Luana Ribeiro Ferreira, Priscila Salge Mauad Rodrigues, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Roger Amaral Pires, Sara Borges Ferreira Gomes, Thais Henrique Cruz Ciscotto e Thereza Anna Pereira Pacheco dos Santos. Ausências justificadas: Lana Jaya Silveira Cerqueira, Luciana Paiva, Marcos Vinícius Rocha e Vinicius Lopes Vilas Boas. Luana inicia reiterando as duplas de avaliadores internos: Sara e Lana, Priscila e Thereza, Luana e Marcos, Luciana e Bruno, Roger e Vinicius, Andrea e Daniela e Raquel e Thais e a importância da comunicação entre elas. Luana destaca a postura do avaliador interno e suas atribuições durante a avaliação. Apresenta a forma correta de redigir o relatório baseado nas orientações da sede. Luana esclarece as dúvidas sobre os requisitos avaliados em mais de um rastreador e informa que a conformidade, obrigatoriamente, deverá ser a mesma. Os requisitos identificados como requisitos "transversais" serão avaliados pela dupla Luana e Marcos e disponibilizados nos demais relatórios. Os avaliadores assinarão o termo de confidencialidade e inexistência de conflito de interesse. Luana informa que as chefias imediatas foram informadas da participação dos avaliadores (SEI 23521.009091/2025-21) e estes estão liberados no período de avaliação. Nada mais havendo, eu Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 10/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro da Comissão**, em 11/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Henriques Cruz Ciscotto, Psicólogo(a)**, em 14/07/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pacheco Resende, Membro da Comissão**, em 16/07/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Amaral Pires, Membro da Comissão**, em 21/07/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 21/07/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 21/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 21/07/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Salge Mauad Rodrigues, Membro da Comissão**, em 22/07/2025, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thereza Anna Pereira Pacheco dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 31/07/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50126308** e o código CRC **48C59234**.

Referência: Processo nº 23521.002395/2025-68 SEI nº 50126308